

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº. 067/2021

Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis para proceder o Controle de Patrimônio do Município de Cumaru/PE.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para proceder ao Controle de Patrimônio Municipal:

| NOME | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| MÁRCIA DANIELA ALVES DE MELO | 1079 |
| JOSEFA IVALDA DA SILVA | 815 |
| CARLA PATRÍCIA DA SILVA PESSOA | 5970 |
| MARIA GRACINEIDE DA SILVA | 6092 |

Art. 2º. Os servidores responsáveis pelo Controle de Patrimônio realizarão as atividades de avaliação, reavaliação, baixa, registro, controle, carga e supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e levantamento dos bens patrimoniais móveis em todos os prédios públicos do Município de Cumaru/PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,

Cumaru/PE, 10 de setembro de 2021.

JOELEGEER S. OL SE MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

CNPJ: 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX: (81) 3644-1130